



RESOLUÇÃO COMUS N° 027/2023

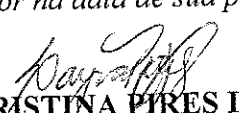
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Entidade Associação Amigos de Barequeçaba – SAB, em seu Of. 14/2023 SAB, de 24 de julho de 2023 solicitou a retirada de representação da Entidade no Conselho Municipal de saúde.*
- 2- Que existe omissão na Lei Municipal n° 2.863, de 17 de dezembro de 2021 e no Regimento Interno do COMUS, referente a substituição da Entidade antes do término do Biênio.*
- 3- Que foram sugeridas novas eleições, para segmento usuário, ou convocação da Entidade Caritas, suplente do Processo Eleitoral – Biênio 2022-2023.*
- 4- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou, por unanimidade, na Sessão Plenária 298ª Ordinária, no dia 08 de agosto de 2023, a convocação da Entidade Caritas, para ser parte integrante, segmento usuário, deste Conselho.*
- 5- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

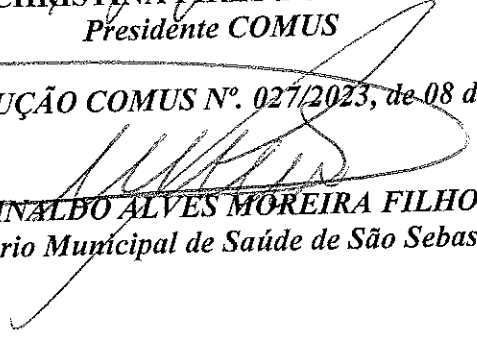
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Entidade suplente, participante do Processo Eleitoral – Biênio 2022-2023, para ser parte integrante do COMUS até o término do Biênio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 027/2023, de 08 de agosto de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião